

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO INCIDENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº  
003/2014 DE OBJETO APAVIMENTAÇÃO ALFÁTICA DA AVENIDA LIDO  
ARMANDO OLTRAMARI

O **Prefeito de Faxinalzinho**, Estado do Rio Grande do Sul, torna público a rerratificação do Edital Tomada de Preços nº 003/2014, de objeto a Contratação por Empreitada Global de Pavimentação Asfáltica da Avenida Lido Armando Oltramari, trecho da Rua A até a Rua Tiradentes, com a alteração/supressão/inclusão e manutenção dos seguintes requisitos de habilitação, como sendo:

**I** – Fica alterado do item 7, CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ENVELOPE Nº01 - Habilitação o subitem c.2), - execução de pavimentação asfáltica, passando a redação da exigência ser de, no mínimo, **30.000 m2**;

**II** - Fica suprimido do item 7, CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ENVELOPE Nº01 - Habilitação o item e), e os subitens e.1), e.2), e.3), e.4, e.5).

**III** – Fica incluído do item 7, CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ENVELOPE Nº01 - Habilitação a letra k)

- k) Apresentação do Licenciamento Ambiental junto a FEPAM para as atividades de usinagem de asfalto à quente e britagem. No caso de a empresa não possuir usina própria poderá utilizar-se de usina de terceiros, juntando, neste caso, declaração de disponibilidade das instalações, assinada pelo proprietário da mesma, juntamente com a comprovação do Licenciamento Ambiental junto a FEPAM, sendo que a usina deverá estar situada a uma distância em relação a obra que permita que a massa asfáltica seja transportada com a manutenção dos limites de temperatura necessários tecnicamente para a execução dos serviços com os padrões de qualidade exigidos pelo DAER/RS.

**IV**–Ficam mantidos os demais requisitos, condições e cláusulas constantes do Edital Tomada de Preços nº 003/2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
FAXINALZINHO, AOS 17 DE OUTUBRO DE 2014.**

**SELSO PELIN  
Prefeito de Faxinalzinho**

Autue-se.Cumpra-se. Publique-se.